



Poder Legislativo de Peabiru

Estado do Paraná

Sede Lauro Waldemar Rogge

INDICAÇÃO 100/2025

O Vereador que abaixo subscreve, com fundamento no art. 146 e seguintes do Regimento Interno desta Casa Legislativa, solicita o envio deste expediente ao Chefe do Poder Executivo Municipal, indicando que, no exercício de sua discricionariedade administrativa e observada a legalidade, seja viabilizada a restauração do redutor de velocidade localizado na Rua Souza Naves, esquina com a Avenida Quatorze de Dezembro.

JUSTIFICATIVA

A restauração do referido redutor de velocidade é necessária para garantir maior segurança no trânsito local, especialmente em cruzamentos de grande circulação. A medida atende à solicitação de moradores e transeuntes, que relatam excesso de velocidade por parte de condutores no trecho mencionado.

Esperamos contar com a compreensão do Ilustre Prefeito no que tange ao atendimento de nossa solicitação.

Plenário Jurceu Sakuma, 20 de maio de 2025.

Antonio Pedro da Silva

Vereador